



REGULAMENTO DO XXX SEMINÁRIO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA e do XII SEMINÁRIO DO PROGRAMA EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO do IDR-Paraná.

Pelo presente Regulamento, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná) divulga junto ao seu público interno, externo, funcionários, estagiários, bolsistas e colaboradores, as normas para participação no XXX Seminário do Programa de Iniciação Científica e XII Seminário do Programa em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IDR-Paraná, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2022.

1. DO EVENTO

1.1 O Seminário é um evento voltado para os bolsistas do Programa de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) de todas as áreas de especialidades científicas do Instituto.

1.2 O objetivo principal do Seminário é a capacitação dos estudantes, proporcionando a oportunidade para apresentar os resultados dos trabalhos em um evento técnico-científico, com a publicação dos resumos e exposição oral ou em pôster. O Seminário também promove a interação dos participantes, além de divulgar resultados de pesquisa junto ao público interno e externo do Instituto.

1.3 O evento ocorrerá de forma presencial e remota no Auditório Dalton Fonseca Paranaguá na Sede da Pesquisa em Londrina, e será transmitido pelo canal do ProICI no YouTube.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 O Seminário destina-se aos bolsistas do ProICI, e **atende ao item 3.5.10 da RN-017/2006** do Programa de Iniciação do CNPq, pelo qual a instituição deve realizar



anualmente uma reunião, na forma de seminário ou congresso, na qual os bolsistas devem apresentar sua produção científica sob a forma de resumo e pôster ou apresentação oral.

2.2 O Comitê Organizador do seminário é composto pelo representante do PIBIC-PIBITI/CNPq na Unidade, pelos membros do Comitê Institucional do ProICI, além de alunos da pós-graduação convidados pelo Comitê.

2.3 As comunicações relativas ao Seminário (informações gerais, formulários de inscrição, modelos e outros) serão enviadas para o e-mail dos orientadores e no grupo dos bolsistas do aplicativo de mensagens.

2.4 O(s) bolsista(s) e o seu orientador, e coorientador se for o caso, devem, obrigatoriamente, submeter o resumo da sua pesquisa para o Seminário até a data limite estipulada no cronograma.

2.5 A inscrição de trabalhos será em formato eletrônico, com ficha de inscrição e os resumos enviados por meio de formulário eletrônico online disponível em link a ser indicado pelo Comitê. No momento da inscrição o bolsista deverá enviar o certificado do curso online de “Metodologia Científica” que é oferecido semestralmente pelo Comitê do ProICI sendo obrigatório para todos os bolsistas.

2.6 Os certificados serão emitidos aos inscritos somente após cumprirem todas as etapas: a) submissão de resumo; b) exposição oral ou pôster; e, c) participação durante o seminário.

2.7 O evento contará com uma Banca Avaliadora formada pelo Comitê Institucional ProICI e por um Comitê Avaliador Externo, o qual contará com dois ou mais pesquisadores, ou professores, bolsistas em produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico do CNPq.

2.8 O desempenho do bolsista será avaliado pelo Comitê Institucional do ProICI e pelo Comitê Avaliador Externo com base nas apresentações dos trabalhos oral ou pôster e na interação dos bolsistas durante o evento.



2.9 Os três melhores trabalhos de cada Seminário, Iniciação Científica - PIBIC e Desenvolvimento Tecnológico - PIBITI, receberão Diploma de Reconhecimento.

2.10 Caso haja empate de notas na escolha do melhor trabalho, serão usados os seguintes critérios de desempate: nota do relatório final; o aluno com mais tempo de participação no ProICI no Instituto.

2.11 Alunos que não finalizaram o curso de “Metodologia Científica” não poderão concorrer ao prêmio.

2.12 Os casos de omissão no envio do resumo ou ausência no Evento serão analisados pelos membros do Comitê do ProICI, e estarão sujeitos às penalidades descritas no item 5.1(b) dos Editais DPI 008/2021 e DPI 009/2021.

3. CRONOGRAMA

Cronograma Seminário 2022

Liberação do link para o Formulário de inscrição	14 de Junho de 2022
Inscrições e envio dos resumos	Até 20 de Junho de 2022
Data Limite devolução resumo com correções	01 de Julho de 2022
Evento presencial	26 a 28 de Julho de 2022

4. DOS RESUMOS

4.1 Após revisados e aprovados, os resumos do Seminário de Iniciação Científica serão disponibilizados em publicação online no site oficial do IDR-Paraná, e as cópias impressas entregues durante o evento.

4.2 Os resumos devem ser elaborados de acordo com as orientações do Comitê do ProICI, seguindo o modelo em arquivo Word, conforme disposto no Item 7, e enviados pelo formulário online.

4.3 Não serão aceitos os resumos que não seguirem as orientações do Comitê ProICI.

4.4 Não serão aceitos resumos após o encerramento do prazo de inscrição.



4.5 Os resumos serão corrigidos pelos membros do Comitê do ProICI, em conjunto com a Área de Comunicação do IDR-Paraná. Os pareceres dos revisores serão encaminhados ao orientador e ao aluno. Caso seja necessário, o resumo deverá ser corrigido e a versão final deverá ser encaminhada para o e-mail proici@idr.pr.gov.br.

4.6 Os trabalhos não encaminhados na versão final até a data indicada no cronograma, não serão incluídos na publicação.

5. DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos serão apresentados no formato apresentação oral ou pôster, sendo 60% dos trabalhos na apresentação oral e 40% no formato em pôster.

5.2 A seleção dos formatos de apresentação irá seguir os critérios do comitê organizador do evento, em concordância com o orientador, sendo que terão prioridade para a apresentação oral os alunos com mais tempo de participação no ProICI no Instituto, e os trabalhos que não tiveram problemas na sua execução.

5.3 A Banca Avaliadora será presidida pelo representante do PIBIC-PIBITI/CNPq na Unidade, e será composta pelos membros do Comitê Institucional do ProICI e dos membros do Comitê Externo.

5.4 Nas apresentações tanto oral como nos pôsteres é obrigatório o uso do logotipo do IDR-Paraná, da instituição de ensino a qual o bolsista está vinculado e da instituição financiadora da bolsa: CNPq, Fundação Araucária ou IDR-Paraná.

5.5 A Comissão Organizadora informará via e-mail e grupo de aplicativo de mensagens as informações para que os estudantes e bolsistas participem do evento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Cabe à Comissão Organizadora a resolução dos casos omissos neste regulamento.

7. ANEXO MODELO RESUMO

TÍTULO SUFICIENTEMENTE CONCISO COM NO MÁXIMO 100 CARACTERES COM ESPAÇO

Orientada: Ana Paula de Almeida
Orientadora: Zenaide Magalhães
Coorientador: André Toledo (quando houver)

Área de Fitopatologia – AFP

Sede, Polo ou Estação de Pesquisa XXXXXXXX – Rua, Av, Km xxxx, CEP 00.000-000, XXXXXXXXX – PR. (colocar endereço do local onde foi realizada a pesquisa, em caso de dúvida consultar www.idrparana.gov.br) e-mail do aluno e/ou do orientador

ProICI – PIBIC ou PIBITI/CNPq ou IDR - Paraná ou Fundação Araucária

Seu resumo (SR) deve ser colocado **apenas no relatório final** e no formato que será publicado. O SR corresponde à síntese dos pontos relevantes do trabalho em linguagem científica, concisa e direta. O SR deve ser escrito de forma clara e obrigatoriamente conter: introdução ao tema do trabalho; o(s) objetivo(s) pretendido(s); os principais procedimentos metodológicos adotados e delineamento experimental; os resultados mais expressivos e sua interpretação (parte em que deve ser dado maior destaque); e as principais conclusões. As siglas utilizadas no SR devem ser precedidas do seu significado por extenso somente na primeira citação. O SR deve conter apenas um parágrafo, sem recuo, três palavras-chave no final e, no máximo, 2.400 caracteres com espaço. Nomes científicos e palavras estrangeiras devem ser grafados em itálico e listados em campo próprio. Adote o Sistema Internacional de Unidades, e não utilize citações ou referências bibliográficas no texto. Não insira tabelas, quadros, gráficos, figuras, ilustrações ou imagens. Exemplos de símbolos e notações: foi utilizada a cultivar YYYY, com adubação mineral na fórmula x-xx-xx (150 kg N ha⁻¹); foram coletadas amostras de solo na profundidade de 0,0-0,10 m, 0,10-0,20 m, 0,20-0,40 m, em cada tratamento; as amostras foram secas a 25 °C, e o elemento extraído com solução de NH₄OAc 1,0 mol L⁻¹ pH 7; o teor obtido foi de 15,21 mg kg⁻¹. Utilizou-se o produto XXX (mencionar o nome químico, **NUNCA o nome comercial**) na concentração de 15 % (inclui espaço), em dosagens de 0, 10, 20, 50, 70 e 100 ppm; o produto ZZZ (mencionar o nome químico, **NUNCA o nome comercial**) foi aplicado nas concentrações de 1, 2, 4, 8 e 10 mL L⁻¹. No ensaio em casa-de-vegetação a cultivar foi semeada em vasos com capacidade de 3,35 L contendo solução nutritiva. O pH da solução foi mantido a 5,5 por adição de HCl ou de NaOH 0,1 N e a condutividade elétrica inicial de 0,35 dS cm⁻¹. No experimento em laboratório duas repetições de dez sementes permaneceram em estufa a 105 °C por 24 horas. Para o K as maiores taxas de liberação foram do nabo (0,5 % dia⁻¹) e aveia + centeio (0,5 % dia⁻¹). O material foi embalado a vácuo e armazenado a -80 °C até o processamento e análise. O extrato bruto foi obtido com extrator e posterior centrifugação a 4.000 RPM por 20 minutos. O método adotado foi a precipitação com etanol (80 % de álcool etílico absoluto v/v) a baixa temperatura, com posterior centrifugação. Houve alta incidência média (≥ 96 %) da doença, com severidade média de 52,7 %. O maior rendimento entre as parcelas pulverizadas foi de 2.050 kg ha⁻¹.

Palavras-chave: xxxxxxx; yyyyyyy; zzzzzzz. (as palavras chave não devem estar no título, e precisam ser representativas do conteúdo do trabalho; Se necessário procure auxílio de um profissional bibliotecário)

NÃO USAR NOME COMERCIAL